



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 223

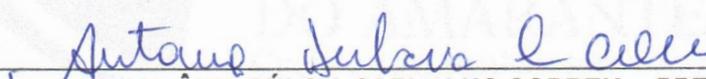
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerir instalação de placas e lixeiras educativas nas escolas públicas do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, orientando os alunos sobre a destinação correta do lixo.

Justificativa: Que a ação será importante para desenvolver a educação ambiental no espaço escolar.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 14 de Junho de 2022.



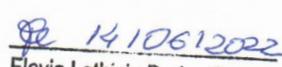
ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 15/06/2022



Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.



Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG